



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO EM RESPONSABILIDADE SOCIAL DO PROJETO “GRUPO DE ESTUDOS E EXTENSÃO EM ETNOBOTÂNICA AGROECOLOGIA E PRÁTICAS INTEGRATIVAS COMPLEMENTARES EM SAÚDE”**

O coordenadora do **PROJETO GRUPO DE ESTUDOS E EXTENSÃO EM ETNOBOTÂNICA AGROECOLOGIA E PRÁTICAS INTEGRATIVAS COMPLEMENTARES EM SAÚDE – CCHSA - UFPB**, Marcos Barros de Medeiros, faz saber que, no período de 24 a 28 de maio de 2019, até às 18:00 hs do dia 28/052019, estarão abertas as inscrições de candidatos a quatro **vagas** para exame de seleção para bolsista de extensão na modalidade AUXILIO FINANCEIRO (BOLSA) – EDITAL No 03/2019-CCHSA/UFPB, no valor de 400,00 reais mensais, para atuação no **PROJETO GRUPO DE ESTUDOS E EXTENSÃO EM ETNOBOTÂNICA AGROECOLOGIA E PRÁTICAS INTEGRATIVAS COMPLEMENTARES EM SAÚDE**, cumprindo uma jornada de 20 horas/semanais, com o período de vigência da bolsa de junho de 2019 a dezembro de 2019.

**1- DA INSCRIÇÃO:**

1.1- Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação em CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AGROECOLOGIA do CCHSA UFPB no período 2018.2.

1.2- Considerando que as bolsas em questão são da categoria AUXILIO FINANCEIRO (BOLSA) – EDITAL No 03/2019-CCHSA/UFPB, apenas poderão concorrer alunos dessas graduações do CCHSA/UFPB.

1.3- A inscrições serão efetuadas através de envio da documentação para o endereço eletrônico [mbmedeir2016@gmail.com](mailto:mbmedeir2016@gmail.com), sendo exigido o envio por E-mail o que segue: ASSUNTO: INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA EDITAL 03/2019 CCHSA UFPB contendo: nome completo, (Nome e matrícula), cópias do CPF e da Carteira de Identidade, Histórico Escolar Atualizado, dados bancários e endereço, telefone para contato e declaração de vínculo com o curso da UFPB.

**2- DA SELEÇÃO:**

2.1- O processo de seleção compreenderá:

- Os inscritos deverão comparecer ao Laboratório Clínica Fitossanitária (1º Bloco da 1ª Chã – Setor de Agricultura do CCHSA) a partir das às 19:00 do dia 28/05/2019 (Terça – Feira), por ordem de chegada, munido de seus documentos de identificação e histórico escolar e realizar:
  - a) Prova escrita (classificatória e eliminatória): Uma redação de um resumo pessoal a ser escrito pelo/a candidato falando sobre: **“minha história, minha vida, minha luta”**. Uma página e no máximo 20 linhas. E escrever após os motivos de sua escolha para participar como bolsista desse projeto, bem como a sua disponibilidade de horários nos dias da semana, que deverá ser de **20h semanais**. Serão avaliadas as disponibilidades do candidato concentradas entre

os dias segunda a sábado, podendo ser solicitado em finais de semana e feriados. A Prova Escrita: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo seis (06) a nota Mínima para aprovação. Serão avaliados a coerência e o poder de argumentação de cada concorrente no texto. E

- 
- b) Análise do Histórico Escolar (classificatório e eliminatório). Avaliação Histórico Escolar contendo CRA \* Alunos sem CRA serão pontoados somente com a prova escrita.

2.2 - A classificação final ocorrerá por ordem decrescente da média entre o CRA e a nota da Prova escrita ( $Média = (CRA + Nota da prova) / 2$ ). Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios para desempate: maior nota da prova escrita, maior nota do CRA, e, por fim, maior idade.

2.3- Resultado geral: até o dia 29/05/2019 (quarta-feira).

### 3- DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

Procederá às determinações descritas no EDITAL No 03/2019-CCHSA/UFPB, em especial as atribuições do bolsista no escopo do projeto, além de visitas técnica na comunidade, no NASF e PSF – SUS de Solânea, planejamento e execução de atividades do Projeto, de oficinas, participar de ações de campanhas promocionais para arrecadação de doativos para a sustentação e o fortalecimento do projeto. Elaborar Relatório e Publicar Trabalho em Evento Técnico-Científico.

### 4- DO PAGAMENTO DA BOLSA:

4.1- Ao bolsista selecionado será creditada por esta Chamada e EDITAL No 03/2019-CCHSA/UFPB, durante o tempo que estiver no Programa de Bolsas, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, por um período de 07 meses. Para admissão no programa de bolsas o aluno **não poderá** estar recebendo outro tipo de bolsa acadêmica.

5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto e pela Coordenação Acadêmica do CCHSA.

Bananeiras, 23 de maio de 2019

Prof. Dr. MARCOS BARROS DE MEDEIROS

Coordenador